



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

CERTIDÃO

Fernando Meira Trigueiro, Oficial do 1º
Ofício de Registro de Imóveis de Patos,
Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...

MATRÍCULA: 4.861

DATA: 05/07/1979

UM (01) TERRENO próprio de construção, com frente para o norte, fazendo esquina ao nascente, com a Rua Projetada, medindo dezesseis metros e cinquenta centímetros (16mts50) de largura, por dezesseis (16mts00) de extensão, numa área total de 264m², sito nesta cidade de Patos-PB, a Rua Projetada, ainda sem denominação, encravado no antigo Sítio “Juá Doce”, no Bela Vista, confrontando: ao poente, com Marcos Antônio Pereira Vieira, e ao sul, com os mesmos vendedores. **REGISTRO ANTERIOR:** 3-N, fls. 50, nº. 7.205, em 26 de maio de 1948, 3-ZZ, fls. 32/33, nº. 24.455, em 04 de outubro de 1973. **PROPRIETÁRIOS:** Dr. SEVERINO AIRES DE ARAÚJO e sua mulher D. DORACY WANDERLEY DE ARAÚJO, ele médico, CPF nº. 016.094.674-34, ela de prendas domésticas, residentes nesta cidade de Patos-PB. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de julho de 1979. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 01. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º. Ofício no Livro 211, fls. 25v/26v, em 14 de março de 1979. O **Dr. SEVERINO AIRES DE ARAÚJO e sua mulher D. DORACY WANDERLEY DE ARAÚJO**, ele médico, CPF nº. 016.094.674-34, ela de prendas domésticas, residentes nesta cidade de Patos-PB. **VENDERAM ao Sr. STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileiro, casado, motorista, CPF nº. 132.377.134-49, residente nesta cidade de Patos-PB, na Vila Cavalcante, s/nº, **UM (01) TERRENO** próprio de construção, com frente para o norte, fazendo esquina ao nascente, com a Rua Projetada, medindo (16mts50) de largura, por (16mts00) de extensão, numa área total de 264m², sito nesta cidade de Patos-PB, a Rua Projetada, ainda sem denominação, encravado no antigo Sítio “Juá Doce”, no bairro Bela Vista, confrontando: ao poente, com Marcos Antônio Pereira Vieira; e ao sul, com os mesmos vendedores. **IMÓVEL** Objeto desta matrícula pela importância de **Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05 de julho de 1979. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

AV: 02. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Certifico e dou fé, que conforme o requerimento datado de 10 de agosto de 1979, assinado por **STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA**, casado, motorista, CPF nº. 132.377.134-49, residente nesta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos-PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

cidade de Patos-PB, acompanhado da licença de construção de nº. 23449, datada de 06 de abril de 1979. Carta de Habite-se, datada de 01 de Agosto de 1979 e o Certificado de Quitação-CQ sob nº. 992773, serie "C", datado de 09 de agosto de 1979, os quais ficam arquivados em Cartório constam que construiu no terreno objeto dessa matrícula, **UMA (01) CASA** de tijolos e cobertura de telhas, limpa interna e externamente, ajardinada, contendo área de entrada, sala única, dois (02) quartos, copa cozinha, banheiro e sanitário internos, muro, sita nesta cidade de Patos-PB, a Rua Projetada nº. 42, bairro Bela Vista, em terreno próprio medindo (08mts00) de frente, por (16mts00) de extensão, confrontando-se: ao poente, com Marcos Antônio Pereira Vieira; ao sul, com Dr. Severino Aires de Araújo e sua mulher; ao nascente com o mesmo requerente e ao norte com a Rua Projetada. Da-se a essa casa o valor de **Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 13 de agosto de 1979. **(certifico que foi vendida, conforme registro no Livro 2-T, fls. 21, Matrícula 5.268, em 08 de outubro de 1979. O Oficial do Registro. FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

AV: 03. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Certifico e dou fé, que conforme o requerimento datado de 14 de outubro de 1979, assinado por **STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA**, casado, motorista, CPF nº. 132.377.134-49, residente nesta cidade de Patos-PB, acompanhado do Alvará de Construção protocolado sob nº. 2531, em 15 de março de 1979. Carta de Habite-se datada de 10 de Outubro de 1979 e o Certificado de Quitação-CQ do INPS de nº. 996173, serie "C", de 13 de outubro de 1979, os quais ficam arquivados em Cartório, constam que construiu **UMA (01) CASA** de tijolos e cobertura de telhas, limpa interna e externamente, com uma área, terraço em forma de "L", sala única, três (03) quartos, copa - cozinha, WC e Box, muro com área de serviços, sita nesta cidade de Patos - PB, a **Rua Projetada, sob nº. 50**, Jardim Bela Vista, em terreno próprio, medindo (08mts50) de largura, por (16mts00) de extensão, confrontando-se: ao norte, com a Rua Projetada; ao poente, com o mesmo requerente fazendo esquina com uma Rua Projetada; e ao sul, com Dr. Severino Aires de Araújo. Da-se a essa casa o valor de **Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17 de setembro de 1979. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 04. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Por Contrato Por Instrumento Particular de compra e venda datado de 10 de dezembro de 1979. O Sr. **STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA** e sua mulher **Dona MARIA DO CARMO RODRIGUES SOUSA**, brasileiros, casados, CPF nº. 132.377.134-49, residentes nesta cidade de Patos-PB. **VENDERAM** ao Sr. **ALCIDES GOMES DO NASCIMENTO** e sua mulher **Dona MARIA DE LOURDES MARINHO GOMES**, ele funcionário publico federal, CPF nº. 086.615.024-20, ela do lar, residentes nesta cidade de Patos-PB; **UM (01) PREDIO** residencial e respectivo terreno, sito a Rua Projetada s/nº, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos - PB, que assim se descreve e caracteriza: Dimensões (08mts50) de frente e de fundos, por (16mts00) de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área de 136,0m². Divisão



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

Interna: terraço, três (03) quartos, sala, cozinha, área de serviço e WC social. Confrontações: lado direito, imóvel s/nº de Martinho de Sousa Lucena; lado esquerdo, imóvel s/nº de Agnaldo Barbosa de Melo. Fundos, imóvel s/nº de Martinho de Sousa Lucena, pela importância de **Cr\$ 257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta cruzeiros)**, sem condições, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 10 de dezembro de 1979. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 05. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Por Contrato Por Instrumento Particular de compra e venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 10 de dezembro de 1979. O Sr. **ALCIDES GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher Dona MARIA DE LOURDES MARINHO GOMES**, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, CPF nº. 086.615.024-20, residentes nesta cidade de Patos-PB. **HIPOTECARAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Filial da Paraíba; **UM (01) PREDIO** residencial e respectivo terreno, sito a Rua Projetada, bairro Belo Horizonte, pela importância de **Cr\$ 231.552,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois mil cruzeiros)**, a ser pago no prazo de 300 meses, aos juros de 5,2% ao ano, sendo **Cr\$ 1.783,13 (um mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e treze centavos)**, o valor da prestação inicial, com as cláusulas constantes do Presente Contrato. O referido é verdade, dou fé. Patos, 10 de dezembro de 1979. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 06. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Contrato por Instrumento Particular de compra e venda datado de 30 de dezembro de 1985. O Sr. **ALCIDES GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA DE LOURDES MARINHO GOMES**, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, CPF nº. 086.615.024-20, residentes nesta cidade de Patos-PB. **VENDERAM ao Sr. JOSÉ DELANIO MARINHO**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, CPF nº. 185.879.414-53, residente nesta cidade de Patos-PB. No **IMÓVEL** objeto dessa matrícula. Pela importância de **Cr\$ 27.931.192,00 (vinte e sete milhões novecentos e trinta e um mil, cento e noventa e dois cruzeiros)**, sem condições o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 31 de janeiro de 1986. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 07. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Contrato Partícula com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária datado de 30 de Dezembro de 1985. **Sr. JOSÉ DELANIO MARINHO**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 185.879.414-53, residente em Patos-PB. **HIPOTECOU A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Filial da Paraíba. O **IMÓVEL** objeto dessa matrícula. Pela importância de **Cr\$ 27.931.192,00 (vinte e sete milhões novecentos e trinta e um mil, cento e noventa e dois cruzeiros)**, aos juros de 5,2% ao ano, com as cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade, dou fé. Patos, 31 de janeiro de 1986. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

AV: 08. MATRÍCULA 4861 - Feita em 05/07/1979. Certifico e dou fé que, de acordo com o Ofício sob nº. 023/92, datado de 21 de fevereiro de 1992, dirigido a este Cartório, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência de Patos-PB, devidamente assinado por José Candeia Lopes (Escrutário) e Oswaldo de Lima Carneiro (Gerente), o qual fica arquivado em Cartório, procedi a **BAIXA** da **HIPOTECA**, com relação ao R: 07, dessa matrícula. O referido é verdade, dou fé. Patos, 04 de outubro de 1995. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 09. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjeto de Hipoteca, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e legislações posteriores e de conformidade com o artigo 26 de Decreto-Lei nº 70/66, datado de 12/01/1996, o **Sr. JOSÉ DELANIO MARINHO**, servidor público, CI nº 508.070-SSP-PB, e do CPF nº 185.879.414-53, e sua esposa **MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MARINHO**, do lar, CI nº 2.233.808-SSP-PB, e do CPF nº 024.976.744-93, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Projetada, nº 50, Belo Horizonte, em Patos-PB. **VENDERAM** à **Sra. MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, servidora pública, CI nº 335.241-SSP-PB, e do CPF nº 141.252.504-72, e seu esposo **ANTÔNIO FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, servidor público, CI nº 197.463-SSP-PB, e CPF nº 131.383.324-04, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Travessa Professora Ceci Vilar, nº 29, Patos-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula situado na Rua Projetada, nº 50, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB, pela importância de **R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL, E NOVECENTOS REAIS)**, com as condições e cláusulas existentes no presente contrato. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17 de janeiro de 1996. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO**.

R: 10. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjeto de Hipoteca, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e legislações posteriores e de conformidade com o artigo 26 de Decreto-Lei nº 70/66, datado de 12/01/1996, a **Sra. MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, servidora pública, CI nº 335.241-SSP-PB, e do CPF nº 141.252.504-72, e seu esposo **ANTÔNIO FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, servidor público, CI nº 197.463-SSP-PB, e CPF nº 131.383.324-04, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Travessa Professora Ceci Vilar, nº 29, Patos-PB. **HIPOTECARAM** a **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela importância de **R\$ 12.803,07 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, no prazo de 240 prestações mensais, aos juros de 11,07% a.a. (taxa



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

nominal) e 12,00% a.a. (taxa efetiva). Com as condições e cláusulas existentes no presente contrato. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17 de janeiro de 1996. O Oficial do Registro. **FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO.**

R: 11. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. Protocolo nº 140.629. - 26/07/2022. **ADJUDICAÇÃO.** Conforme Carta de Adjudicação expedida em 25 de novembro de 2001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Patos-PB, nos termos da Carta Precatória Civil Oriunda da Comarca de Brasília-DF, processo nº 025.2000.001.302-6, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária, processo nº 27.287.8/2000, promovida por Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX contra Antônio Fernando Pereira da Silva e sua esposa Maria Lucia Rodrigues da Silva, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, estimado em **R\$ 27.022,53 (vinte e sete mil vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, foi **ADJUDICADO a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX**, sociedade civil, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “O”, Anexo 1, 2º Andar, Sala 239, autorizada a funcionar pela Carta Patente nº 37, do extinto Banco Nacional de Habitação (BNH), inscrita no CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 45,41, MP no valor de R\$ 3,95, FARPEN no valor de R\$ 67,93, ISS no valor de R\$ 12,34, sendo os Emolumentos R\$ 246,77. Selo Digital: **AND47003-OF29**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 27 de julho de 2022. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO.**

AV: 12. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. - Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, COMPROVADA POR DOCUMENTO OFICIAL** - Averba-se, nos termos do art. 213, I, “c”, da LRP, e art. 967, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, de Ofício a requerimento firmado, que apresentou documento comprobatório constituído por Lei Municipal nº 2.059/93, datada de 17 de dezembro de 1993, a alteração da denominação da Rua Projetada para Rua D. Cícera Pereira da Silva, e Lei Municipal nº 2.307/96, datada de 19 de agosto de 1996, a alteração da denominação da Rua Projetada para Rua Manoel Alexandrino Palmeira, integrante do Sistema Viário do Município de Patos-PB. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANE66004-13NP**. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO.**

AV: 13. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. - Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **OMISSÃO OU ERRO COMETIDO NA TRANSPOSIÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO DO TÍTULO.** Averba-se, nos termos do art. 213, I, “a”, da LRP, a requerimento firmado, em virtude de omissão ou erro cometido na transposição de qualquer elemento do título, a saber: **A) a retificação do Bairro para Bairro Bela Vista.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

de R\$18,15, MP no valor de R\$1,58, FARPEN no valor de R\$ 18,54, ISS no valor de R\$ 4,93, sendo os Emolumentos R\$ 98,67. Selo Digital: **ANC25078-STDS**. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO**.

AV: 14. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. - Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **INDICAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO**. Averba-se, nos termos do art. 213, I, "b", da LRP, a requerimento firmado, que apresentou documento comprobatório, faço indicação e/ou atualização da confrontação a saber: ao norte(frente), com a Rua D. Cícera Pereira da Silva; ao sul, com imóvel s/nº, pertencente a Marileide Torres Rodrigues; ao leste(esquina), com a Rua Manoel Alexandrino Palmeira; e ao oeste, com imóvel nº 42. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,15, MP no valor de R\$1,58, FARPEN no valor de R\$ 18,54, ISS no valor de R\$ 4,93, sendo os Emolumentos R\$ 98,67. Selo Digital: **ANC25079-9H66**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO**.

AV: 15. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. - Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **CADASTRO**. Averba-se, nos termos do Art. 908 do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, a requerimento firmado, o cadastro do imóvel objeto dessa matrícula na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano sob nº 52.014.020.0014.000.0. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,15, MP no valor de R\$1,58, FARPEN no valor de R\$ 18,54, ISS no valor de R\$ 4,93, sendo os Emolumentos R\$ 98,67. Selo Digital: **ANC25080-YZSF**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO**.

AV: 16. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. - Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **INSERÇÃO OU ALTERAÇÃO DE MEDIDA PERIMETRAL DE QUE RESULTE, OU NÃO, ALTERAÇÃO DE ÁREA** - Averba-se, nos termos do art. 213, II, da LRP, a requerimento firmado, contendo declaração firmada de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado, acompanhados de: 1) Certidão expedida pela Seção de Obras da Prefeitura Municipal de Patos-PB, datada de 08 de fevereiro de 2022, comprobatória da aprovação dos novos característicos e confrontações do imóvel em apreço, devidamente assinada por José Marcene da Costa Santos, Secretário - SEINFRA, Lazaro Lavoisier Honorato da Silva, Chefe do Setor de Fiscalização - SEINFRA, e Adraildo Leandro Vieira, Engenheiro Civil - SEINFRA, com anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73); 2) Planta e Memorial Descritivo, elaborados pelo Técnico em Edificações Josean Medeiros da Silva, RNP: 02163743403, TRT OBRA/SERVIÇO nº CFT2201611469, no qual consta que as peças técnicas atendem todos os requisitos urbanísticos, que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral Cartório Carlos Trigueiro; AVERBA-SE a retificação da descrição do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a figurar com os seguintes característicos: **UM (01) IMÓVEL RESIDENCIAL**,



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

de tijolos e coberto de telhas, limpo interno e externamente, contendo terraço, três (03) quartos, sala, cozinha, área de serviço e WC social, com frente para o norte, localizado a Rua D. Cícera Pereira da Silva, nº 50, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, em terreno próprio medindo de forma regular 09mts30 de largura de frente e fundos por 16mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 148,80 metros quadrados, confrontando-se: ao norte(frente), com a Rua D. Cícera Pereira da Silva; ao sul, com imóvel s/nº, pertencente a Marileide Torres Rodrigues; ao leste(esquina), com a Rua Manoel Alexandrino Palmeira; e ao oeste, com imóvel nº 42, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, com Inscrição sob nº 52.014.020.0014.000.0. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$42,81, MP no valor de R\$3,72, FARPEN no valor de R\$ 18,54, ISS no valor de R\$ 11,63, sendo os Emolumentos R\$ 232,68. Selo Digital: **AND47004-OJ29**. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO**.

AV: 17. MATRÍCULA 4.861 - Feita em 10/12/1979. - Protocolo nº 140.648. - 27/07/2022. - **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA E ENCERRAMENTO DESTA** - Averba-se, nos termos do art. 820, III, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi matriculado no Livro 2, Matrícula(s) AV: 01-63.358, em 27 de julho de 2022, neste Serviço, com o que encerra-se a escrituração da presente matrícula. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,15, MP no valor de R\$1,58, FARPEN no valor de R\$ 18,54, ISS no valor de R\$ 4,93, sendo os Emolumentos R\$ 98,67. Selo Digital: **ANC25082-DACL**. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 27 de julho de 2022. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO**.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 4.861 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, **13 de janeiro de 2023**. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$20,70, MP no valor de R\$1,80, FARPEN no valor de R\$ 1,68, ISS no valor de R\$ 5,62, sendo os Emolumentos R\$ 112,50. Selo Digital: **ANV88583-6HAB**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu,

_____; Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé. Termo de Responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos-PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br



CARTÓRIO
CARLOS TRIGUEIRO

detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

Rua Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos-PB - CEP: 58.700-450 TEL: (83) 3421-3701 / 3421-3408 - contato@carlostrigueiro.com.br